

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição e pagamento de serviço para câmaras de vacinas.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de 02 baterias 105 AH estacionária e pagamento de prestação de serviços de recalibração do controlador de temperatura, manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico de refrigeração das CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, das estratégias de Saúde da Família Viva Melhor – distrito de CONSOLATA e Viva Saudável – distrito de MANCHINHA, Coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação faz-se necessária para a aquisição de 02 (duas) baterias estacionárias de 105 AH, bem como para o pagamento de prestação de serviços de recalibração do controlador de temperatura, manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico de refrigeração das Câmaras de Conservação de Vacinas das Estratégias de Saúde da Família Viva Melhor, no distrito de Consolata, e Viva Saudável, no distrito de Manchinha, Sob Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

As câmaras de conservação de vacinas desempenham papel essencial na garantia da qualidade, eficácia e segurança dos imunobiológicos, uma vez que estes produtos são altamente sensíveis a variações de temperatura. A manutenção preventiva, aliada à recalibração periódica dos controladores de temperatura e à revisão do sistema eletrônico, é imprescindível para assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, prevenindo falhas que possam comprometer a integridade do estoque vacinal. A substituição das baterias estacionárias é igualmente necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica em situações de instabilidade ou interrupção do sistema, evitando perdas de vacinas e prejuízos à saúde pública. A ausência dessas manutenções pode resultar em danos irreversíveis aos imunobiológicos, ocasionando desperdício de recursos públicos e colocando em risco a continuidade das ações de imunização no município.

Dessa forma, a presente necessidade justifica-se pela obrigação do Poder Público em assegurar condições adequadas de armazenamento das vacinas, em conformidade com as normas técnicas do Ministério da Saúde, garantindo a continuidade, a segurança e a efetividade das ações de imunização ofertadas à população.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após emissão e entrega da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenha qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total d estimado de R\$ 5.300,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) – 2051 – 2093 – 339030 00 00 000 – 60028 – R\$ 2.800,00

97 – 2093 – 339039 00 00 000 – 60041 – R\$ 2.800,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/02/2026 às 07:45 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 342227 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f614366dd8cc